

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

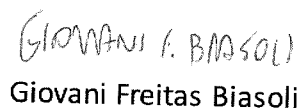
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

A Comissão de Avaliação Técnica, nomeada pela portaria nº795/2020, incumbida de avaliar a proposta técnica, conforme Item 08, alínea 8.1 do presente edital da Concorrência nº001/2020, para **Fornecimento de sistemas de computação por licença de uso, em tecnologia nativamente web com armazenamento de banco de dados em nuvem, compreendendo os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e locação, bem como: atualização, manutenção e suporte técnico, visando atender rotinas de DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA AUTARQUIA GESTORA DO FUNDO RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, para a área de Gestão Pública Municipal, utilizando plataforma de Banco de Dados, conforme exigências constantes no presente Edital e no Projeto Básico – Anexo II. Declaramos para os devidos fins, que os sistemas ofertados correspondem a todas as funcionalidades solicitadas e que sua pontuação também encontra-se em acordo com o que foi apresentado na proposta técnica. Salientamos, que a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, fica dispensada da apresentação dos Programas já utilizados pela Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, exceto do Programa Betha Frotas, do qual iremos necessitar de treinamento futuramente, a ser definido entre as partes. Quanto à Câmara de Vereadores, a mesma não fará uso do sistema Betha Frotas, mantendo apenas o sistema utilizado atualmente.

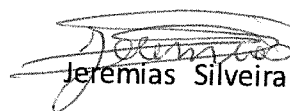
Arroio dos Ratos, 02 de julho de 2020.


Eniale Govoni Sotelo

Câmara de Vereadores


Giovani Freitas Biasoli

Prefeitura Municipal


Jeremias Silveira

Prefeitura Municipal